



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
GABINETE DA PREFEITA



000001

EXERCICIO DE 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO  
ARAGUAIA

ASSUNTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PROCOLO Nº 017/2017

ADESÃO Nº 002/2017

PROCESSO Nº 02/2017

Data - nº 23/03/2017

DATA DO PROCESSO: 21/03/2017

HOMOLOGADO EM 23/03/2017

OBJETO:

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017, cujo objeto é a Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 006/2017 referente ao processo nº 008/2017 Pregão Presencial 007/2017 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, referente ao fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atendimento do Recurso Transferido pelo Ministério Público de São Félix do Araguaia - MT, oriundo de pena alternativa com a finalidade de Realizar reforma e Adequação da Casa de Amparo neste Município. Cujos Valor R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Foi Homologado e Adjudicado à pessoa Jurídica: A EMPRESA: SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.046.565/0001-90, com sede à Av. Governador Jose Fragelli nº 1000 - Vila Nova em São Félix do Araguaia - MT de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado por SIMONE LUIZA PIRES, sócio administradora, CPF n.º 391.605.481-34.

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO  
LICITATÓRIO NOS TERMOS INDICADOS  
NA COMUNICAÇÃO INTERTA ACIMA

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL



JANAILZA TAVEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL

Ofício para Adesão a Ata de Registro de Preços

000002

Ofício nº 078/2017

São Félix do Araguaia (MT) em 21 de março de 2017

A Exma. Senhora  
Janailza Taveira Leite  
MD. Prefeita Municipal  
Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT

PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 017/2017

PROCESSO Nº 051/2017

Data - nº 21/03/2017

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preço referente ao Pregão presencial nº 007/2017

Prezado Senhor,

Com amparo no art. 2º, inciso V e Art. 21º do Decreto Municipal nº 19/13, de 14 de Março de 2013, consulta Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Adesão a Ata de Registro de Preço de nº: 006/2017 referente ao Pregão presencial nº 007/2017; Processo Administrativo nºs. 008/2017 realizada pela Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT através da Comissão Geral de Licitação. Essa adesão visa à aquisição de Materiais de Construção de Maneira em Geral, com Recurso transferido aos cofres públicos municipais pelo Ministério Público de São Félix do Araguaia – MT, oriundo de pena de alternativa com a finalidade de Realizar a Reforma e Adequação da Casa de Amparo neste município. Pela Empresa vencedora do Certame: SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.046.565/0001-90, com sede à Av. Governador Jose Fragelli nº 1000 – Vila Nova em São Félix do Araguaia – MT, representada por SIMONE LUIZA PIRES, sócia administradora, CPF nº 391.605.481-34A, conforme tabela abaixo:

2	TUBO DE PVC- PARA AGUA, NA COR MARROM, RIGIDO, SOLDAVEL, FABRIACAÇÃO DE 25MM PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS COM 6 METROS.	150946-2	4	BARRAS
3	TUBO DE PVC- PARA AGUA, NA COR MARROM, RIGIDO, SOLDAVEL, FABRIACAÇÃO DE 50MM PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS COM 6 METROS.	40582-5	2	BARRAS
4	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 COM ACABAMENTO	426077-5	2	UND
5	REGISTRO DE GAVETA 3/4	255761-4	2	UND
6	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO DE SOLDAVEL DE 25 MM PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	148486-9	12	UND
7	JOELHO REDUÇÃO SOLDAVEL DE 50X25MM (AGUA)	169836-2	2	UND
8	JOELHO DE 25 MM COM BUCHA DE LATÃO	221548-9	2	UND
9	TÊ SOLDADAVEL 25MM (AGUA)	220327-8	6	UND
10	TUBO PVC ESGOTO 40MM [ 6 METROS]	278304-5	2	BARRAS
11	TUBO - TUBO EM TUBO PVC PARA ESGOTO 75MM [ 6 METROS]	200306-6	2	BARRAS



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL



12	TUBO PVC PARA ESGOTO 100MM (6 METROS)	153516-1	2	BARRAS
13	CURVA PVC 45° ESGOTO 40-MM	287464-4	2	UND
14	CURVA PVC 45° ESGOTO 75-MM	27117-9	4	UND
15	CURVA PVC 45° ESGOTO 100-MM	237635-0	4	UND
16	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75 mm	410227-4	2	UND
17	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO DE ESGOTO 75 x 40-mm	408329-6	2	UND
18	CAIXA SIFONADA QUADRADA DE 100x100x50mm	437183-6	4	UND
19	VASO SANITARIO COM CONJUNTO DE FIXAÇÃO	434870-2	2	UND
20	VALVULA DE DESCARGA	418036-4	2	UND
21	LAVATORIO EM LOUÇA BRANCA ( CONJUNTO LAVATORIO E COLUNA)	235119-6	2	UND
22	SIFÃO (PLASTICO 1"X 1/2, BRANCO, 66CM)	176540-0	4	UND
23	Engate Flexivel 40cm branco	168011-0	4	UND
24	Chuveiro eletrico DE PLASTICO COMUM NA 220V COM CONTROLE DE TEMPERATURAS	192910-0	2	UND
25	TORNEIRA PARA LAVATORIO CROMADO 3/4	115890-2	2	UND
26	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 3,66X1,10X6MM	389708-1	70	UND
27	FORRO DE PVC EM PAINELIS LINEAREAS ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA	396850-2	225	MT <sup>2</sup>
28	JANELA VENEZINA 1,20 X 1,50 CM TIPO DE CORRER, COM GRADE	69586-6	7	UND
29	JANELA 60x60 CM PARA BANHEIRO	82092-0	2	UND
30	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA TINTA OU VERNIZ 80x2,10 M	157961-7	6	UND
31	PORTAL COM ALISAR 80X2,10	432113-8	6	UND
32	DOBRADIÇAS ZINCADA	153943-4	18	UND
33	FECHADURAS PARA PORTAS DE MADEIRA	64524-9	6	UND
34	CERAMICA PEI-3 PARA REVESTIMENTO DE PAREDE	127133-4	56	M <sup>2</sup>
35	CERAMICA PEI-4 PARA PISO (BEJE OU CREME TONALIDADE CLARA)	127120-2	10	M <sup>2</sup>
36	ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE ACI, PARA ASSENTAMENTO DE CERAMICA EMABALEGEM COM 20 KG	366509-7	17	UND
37	REJUNTE DE CIMENTO DE COR CINZA EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 1KG	34595-4	3	UND
38	TINTA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS 18L (BRANCO)	233882-3	5	UND
39	MASSA PVA DE CORREÇÃO DE PARADE 25KG	114389-1	10	UND
40	FIO ISOLADO DE PVC 2,5mm <sup>2</sup> 750v 70°	107171-8	120	M
41	FIO ISOLADO DE PVC 10 mm <sup>2</sup> 750v 70°	109432-7	90	M



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL



000004

42	MANGUEIRA CORRUGADA PARA CONDUITE- 3/4	61135	60	M
43	TOMADA UNIVERSAL	280928-1	4	UND
44	INTERRUPTOR TECLA SIMPLES IOA - 250V	42857-4	2	UND
45	LUMINARIA NO FORMATO RETANGULAR EM ALUMINIO E ACRILICO COM POTENCIA 28W	417073-3	2	UND
46	COLUNA DE FERRO PARA SUSTENTAÇÃO	420287-2	5	UND
47	CIMENTO	148693-4	20	UND
48	AREIA FINA	414907-4	4	M <sup>2</sup>
49	BRITA	442222-8	4	M <sup>2</sup>
50	SOLEIRA EM GRANITO 15 CM	229809-0	9,6	M

Nestes Termos;

Aguardamos deferimento.

Elói Calixto Megiane Maia  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO  
LICITATÓRIO, NOS TERMOS INDICADOS  
NA COMUNICAÇÃO INTERNA ACIMA

JANAILZA TAVEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL

**SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO - ME**  
 AV. GOV DR JOSE FRAGELLI N1000 VILA NOVA  
 SAO FELIX DO ARAGUAIA MT FONE: 66 3522-1203  
 CEP: 78670-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FEL**  
 AV. ARAGUAIA, S/N, S/N CENTRO  
 SAO FELIX DO ARAGUAIA MT FONE:  
 CGC: 03.918.869/0001-08 RG:

000005

DOCUMENTO: **OR0000933** EMISSAO: 01/02/2017 TIPO: PROPOSTA DE VENDEDOR: RENAN  
 OBS:

CODIGO	FABRICANTE	DESCRICAO DOS PRODUTOS	UN	QUANT.	UNITARIO	TOTAL
3.867	111060110	TUBO SOLD.25	UN	4,00	15,00	60,00
3.870	4042	TUBO SOLD.50	UN	2,00	59,50	119,00
2.966	3070	REGISTRO PRESSAO 1416 CS23 3/4 C/CANP	UN	2,00	57,00	114,00
3.043	3144	REGISTRO GAVETA DELTA/KELLY 3/4"	UN	2,00	25,00	50,00
1.578	313060910	JOELHO SOLD.25MM	UN	12,00	0,75	9,00
1.573	1598	JOELHO SOLD.25X1/2 C/BUCHA LATAO	UN	2,00	4,30	8,60
3.559	3718	TEE SOLD.25MM	UN	6,00	1,45	8,70
3.841	3997	TUBO ESGOTO 40MM	UN	2,00	22,40	44,80
3.834	111010110	TUBO ESGOTO 100MM	UN	2,00	59,40	118,80
1.535	1592	JOELHO ESGOTO 100MM	UN	4,00	3,84	15,36
3.933	4102	VASO SANT. BRANCO ST.CLARA	UN	2,00	139,30	278,60
5.625		VALVULA DESCARGA ASTRA TDS	UN	2,00	115,30	230,60
708	1763	LAVATORIO ARAXA 37X45 BRANCO ST.	UN	2,00	89,30	178,60
844	845	COLUNA ARAXA BRANCA ST.CLARA	UN	2,00	69,30	138,60
3.233	3349	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	UN	2,00	8,30	16,60
1.150	1156	ENGATE PLAST BRANCO 40CM ASTRA	UN	4,00	4,60	18,40
4.971	3335	DUCHA BELLA DUCHA 4T 220V 6800W-L	PC	2,00	57,30	114,60
3.583	3745	TELHA 3.66X110X6MM ETERNIT	UN	70,00	57,00	3.990,00
5.604		FORRO PVC 6.0 MT	M2	225,00	17,30	3.892,50
4.970	0001.00001.002	ARGAMASSA PACOTE 20KG	UN	17,00	17,40	295,80
3.438	3592	TINTA ACRILICA PROF BRANCO NEVE 18	UN	5,00	139,00	695,00
465	459	CABO 2.5MM FLEXIVEL	UN	120,00	1,69	202,80
460	454	CABO 10MM FLEXIVEL	UN	80,00	6,30	504,00
5.451		TOMADA C/ PLACA DUPLA 10A RADIAL	UN	4,00	12,90	51,60
5.191		INT. 1 TECLA RADIAL	UN	2,00	7,50	15,00
4.118	0011112	COLUNA 8MM 7X14 6MTS	UN	5,00	89,00	445,00
4.781	0159753	T.CIMENTO CIPLAN 50KG	UN	20,00	32,50	650,00
4.909	0000000004909	BRITA	UN	4,00	263,00	1.052,00
170	4402	AREIA LAVADA	UN	4,00	73,00	292,00
5.315		REJUNTE REJUMASSA PRETO	UN	3,00	4,50	13,50
1.924	1991	CONDUITE CORRUGADO AMARELO 1/2 P	UN	60,00	0,95	57,00
3.036	3136	REGISTRO ESFERA SOLD.25MM KRONA	UN	2,00	12,50	25,00
5.114		BUCHA RED 50X25 SOLD	UN	1,00	3,24	3,24
5.200		JANELA BASC STANDER 60X40 DOLFER C	UN	2,00	114,90	229,80
2.817	2918	PORTA LISA 80 VERNIZ/PINTURA	UN	6,00	125,00	750,00
4.035	014012	DOBRADICA CARTELADA 3.1/2" C/3PCS	UN	6,00	11,40	68,40
4.973	660	FECH EXTERNA INOX MACANETA 711.01 S	PC	6,00	48,00	288,00
5.227		MASSA PVA MAKCOLOR 18KG	UN	10,00	41,50	415,00
2.651	2728	PISO 34 X 34 CEPISA TODOS	UN	66,00	19,50	1.287,00
4.431	262255	LUMINARIA 2X20 C/REATOR ELETR. (262	UN	2,00	48,90	97,80
5.867		JANELA VENZ. 100X150 C/GRADE CRV	UN	7,00	324,00	2.268,00
3.843	3999	TUBO ESGOTO 75MM	UN	2,00	50,00	100,00
422	410	BRACO PARA CHUVEIRO 40 CM ASTRA C/	UN	1,00	12,90	12,90
1.597	1655	JUNCAO 100X75 ESGOTO	UN	2,00	12,90	25,80
4.034	0072815	PARAFUSO P/VASO C/BUCHA 12	UN	12,00	4,00	48,00
1.650	1712	LAMPADA COMP.220X20W	UN	2,00	13,90	27,80
3.891	4066	VALVULA LAVATORIO PVC S/LADRAO A	UN	2,00	6,50	13,00
5.864		PLACA INFORMATIVA 100X200 METAL GA	M	1,00	600,00	600,00
5.866		SOLEIRA GRANITO 14X82 RETA	UN	12,00	80,00	960,00
5.468		TORN LAVT 1193 CS 23 1/4 VOLTA ICO ME		2,00	49,90	99,80

**SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO - ME**  
AV.-GOV DR JOSE FRAGELLI N1000 VILA NOVA  
SAO FELIX DO ARAGUAIA MT FONE: 66 3522-1203  
CEP: 78670-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FEL**  
AV.ARAGUAIA,S/N, S/N CENTRO  
SAO FELIX DO ARAGUAIA MT FONE:  
CGC: 03.918.869/0001-08 RG: **000006**

DOCUMENTO: **OR0000933** EMISSAO: 01/02/2017 TIPO: PROPOSTA DE VENDEDOR: RENAN  
OBS:

SUBTOTAL: 21.000,00 ACRESCIMO: 0,00 DESCONTO: 0,00 TOTAL: **21.000,00**

**PARCELAMENTO**

01 - 01/02/17 21.000,00 - DIN

**Dados Bancários**

AG: 618 | C/C: 676-9 - SIMONE LUIZA PIRES COM. ME  
Banco do Bradesco

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CLIENTE



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
GABINETE DA PREFEITA



Ofício nº 66/2017 - PMSFA-MT

000007

São Félix do Araguaia - MT em 22 de março de 2017

**Assunto:** Autorização para adesão à Ata de registro de Preços do Pregão presencial 006/2017.

Ilmo Senhor Secretário,

Reporto - me ao ofício nº 078/2017, datado de 21 de março de 2017, para **AUTORIZAR** à Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2017 referente ao processo nº 008/2017 Pregão Presencial 007/2017, para aquisição de:

Descrição:

01	Materiais para manutenção geral (HIDRÁULICO)
02	Materiais para manutenção geral (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)
03	Materiais para manutenção geral (PINTURA)
04	Materiais para manutenção geral (MATERIAL ESTRUTURAL)
05	Materiais para manutenção geral (ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO)
06	Materiais para manutenção geral (ARTEFATOS DE CIMENTO)
07	Materiais para manutenção geral (FERRAMENTAL)
08	Materiais para manutenção geral (PAISAGÍSTICOS)
09	Materiais para manutenção geral (MADEIRAS)
10	Materiais para manutenção geral (METALÚRGICA E FUNILARIA)
11	Materiais para manutenção geral (FERRAGEM)
12	Materiais para manutenção geral (COBERTURA)

Tendo como fornecedora do produto a Empresa: **SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.046.565/0001-90.

Para cumprimento das demais exigências previstas no Decreto de regulamentação, torna-se necessária a consulta prévia e concordância da fornecedora beneficiária a Ata.



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
GABINETE DA PREFEITA



Em tempo informa que os demais documentos necessários para a referida adesão serão disponibilizados pelo Departamento de Licitação deste município.

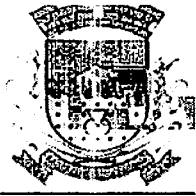
Atenciosamente,

000008

  
JANAILZA TAVEIRA LEITE  
Prefeita Municipal  
São Félix do Araguaia - MT

Aos Ilmo. Senhor.  
Senhor Elói Calixto Megiane Maia  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Ação Social





Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E PLANEJAMENTO



000009

Ofício nº 072/PMSFA/MT 2017  
São Félix do Araguaia - MT.  
Em 22 de março de 2017

A Ilma. Senhora:  
SIMONE LUIZA PIRES, sócia administradora, CPF n.º 391.605.481-34  
Representante oficial junto à ata SRP nº 006/2017  
São Félix do Araguaia - MT

Cumprimentando cordialmente e na oportunidade em virtude da autorização da adesão a Ata de registro de Preço, referente ao processo nº008/2017 Pregão Presencial 007/2017, pela Prefeitura Municipal do município de São Félix do Araguaia - MT, cujo objeto é a aquisição de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL**, venho a Vossa Senhoria solicitar concordância com a devida adesão.

Sem mais para o momento

**WEMES PEREIRA LEITE**  
Secretário de Administração e Planejamento

Wemes Pereira Leite  
Ass. Adm. e Planejamento  
Preg. 001/2017  
São Félix do Araguaia - MT

Autorizo a abertura de processo  
licitatório, nos termos indicados  
na comunicação interna acima.  
Wemes Pereira Leite  
Ass. Adm. e Planejamento  
Preg. 001/2017  
São Félix do Araguaia - MT  
JANAILZA TAVEIRA LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL

# SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO – ME

CNP 33.046.565/0001-90

FONE 66 3522 -1203

Av. Gov. Jose Fragelli nº 1000 Vila Nova

São Félix do Araguaia – MT

CEP 78.670-000

000010

Aos Ilmo. Senhor.

WEMES PEREIRA LEITE

MD. Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia – MT

Fone (66)3522-1606 ou 2117

Assunto Concordância de Adesão á ata de Registro de Preços nº 006/2017

Reportando ao ofício nº 072/2017, datado de 22 DE MARÇO DE 2017, para dar CONCORDANCIA à adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2017, referente ao processo nº008/2017 Pregão Presencial 007/2017 para aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM DEVIDO DESCONTO VISTO QUE O PAGUAMENTO SERÁ A VISTA.

Empresa: SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.046.565/0001-90.

São Félix do Araguaia - MT em 23 de março de 2017

SIMONE LUIZA PIRES

CPF n.º 391.605.481-34

33.046.565/0001-90  
SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO  
R SEVERIANO NEVES S/Nº  
CENTRO - CEP 78.670-000  
SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
GABINETE DA PREFEITA




000011

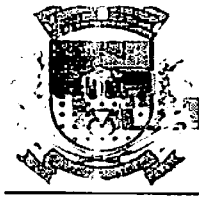
Assunto Concordância de Adesão á ata de Registro de Preços nº 006/2017

Reportando ao ofício nº 072/2017, datado de 22 DE MARÇO DE 2017, para dar CONCORDANCIA à adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2017, referente ao processo nº008/2017 Pregão Presencial 007/2017 para aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COM DEVIDO DESCONTO VISTO QUE O PAGUAMENTO SERÁ A VISTA.  
Empresa: SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.046.565/0001-90.

São Félix do Araguaia - MT em 23 de março de 2017

  
SIMONE LUIZA PIRES  
CPF n.º 391.605.481-34

33.042.565/0001-90  
SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO  
R SEVERIANO NEVES S/Nº  
CENTRO - CEP 78.670-000  
SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
GABINETE DA PREFEITA



000012

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL do Município de São Félix do Araguaia (MT) torna público o resultado do procedimento na modalidade ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017, cujo objeto é a Adesão [CARONA] a Ata de Registro de Preços nº 006/2017 referente ao processo nº 008/2017 Pregão Presencial 007/2017 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, referente ao fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atendimento do Recurso Transferido pelo Ministério Público de São Félix do Araguaia - MT, oriundo de pena alternativa com a finalidade de Realizar reforma e Adequação da Casa de Amparo neste Município. Cujo Valor R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Foi Homologado e Adjudicado à pessoa Jurídica: A EMPRESA: SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.046.565/0001-90, com sede à Av. Governador Jose Fragelli nº 1000 - Vila Nova em São Félix do Araguaia - MT de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado por SIMONE LUIZA PIRES, sócio administradora, CPF n.º 391.605.481-34.

São Félix do Araguaia - MT em 23 de março de 2017.

  
JANAILZA TAVEIRA LEITE  
Prefeita Municipal

Janailza Taveira Leite  
Prefeita Municipal  
GESTÃO 2017/2020  
São Félix do Araguaia - MT

PUBLICADO NO MURAL  
NO PERÍODO DE  
23/03/2017 A 23/04/2017  
São Félix do Araguaia - MT

Visto do Funcionário



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
GABINETE DA PREFEITA



000013

## PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 017/2017.

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.

Assunto: "Adesão a Ata de Registro de Preço de nº: 006/2017 referente ao Pregão presencial nº 007/2017; Processo Administrativo nºs. 008/2017 realizada pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT através da Comissão Geral de Licitação. Essa adesão visa à aquisição de Materiais de Construção de Maneira em Geral, com Recurso transferido aos cofres públicos municipais pelo Ministério Público de São Félix do Araguaia - MT, oriundo de pena de alternativa com a finalidade de Realizar a Reforma e Adequação da Casa de Amparo neste município. Pela Empresa vencedora do Certame: SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.046.565/0001-90, com sede à Av. Governador Jose Fragelli nº 1000 - Vila Nova em São Félix do Araguaia - MT, representada por SIMONE LUIZA PIRES, sócia administradora, CPF nº 391.605.481-34".

### Considerações iniciais:

*Essa Assessoria jurídica foi instada para analisar os aspectos jurídicos da presente solicitação de contratação da empresa, referente ao fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atendimento do Recurso Transferido pelo Ministério Pública de São Félix do Araguaia - MT, oriundo de pena alternativa com a finalidade de Realizar reforma e Adequação da Casa de Amparo neste Município. Cujo Valor R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). A EMPRESA: SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.046.565/0001-90, com sede à Av. Governador Jose Fragelli nº 1000 - Vila Nova em São Félix do Araguaia - MT, por meio de processo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preço de nº: 006/2017 referente ao Pregão presencial nº 007/2017; Processo Administrativo nº. 008/2017 realizada pela Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT*

### Os autos foram instruídos com:

- I - Solicitação de adesão;*
- II - Relação dos Materiais Aderidos;*
- III - Anuência e Autorização da empresa SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO - ME;*
- IV - Orientação para a aquisição através da Adesão (carona) e orientação para o preenchimento do contrato;*
- V - Minuta de Contrato;*
- VI - Publicações;*
- VII - Edital e anexos;*



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
GABINETE DA PREFEITA



000014

- VIII - ata de sessão pública;*  
*IX - Ata do registro de preços;*  
*X - documentos de habilitação da empresa.*

**Este é o Relatório, passamos ao Parecer das Considerações Legais:**

*Sobressai como um dos princípios basilares do Direito Administrativo pátrio o da obrigatoriedade de licitação, do qual se extrai a imprescindibilidade desse procedimento legal para a validade da contratação com particulares. Todavia, em consonância com as diretrizes fixadas pelo Decreto Federal nº 7.892, de janeiro de 2013, permitiu a participação no certame licitatório por órgão ou entidade da Administração Pública.*

*Trata-se, portanto, de uma opção legal para tornar as aquisições mais ágeis, sem o fracionamento da despesa, com redução do número de licitações, propiciando a redução do volume do estoque e possibilitando a economia de escala.*

*Nessa senda, mediante a existência de outra licitação anterior, conduzida pela Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, pretende-se aproveitar do certame por meio da Adesão "Carona" a ata de registro de preços.*

*Tanto na Lei nº 8.666/1993 quanto no Decreto nº 7.892/2013 não vedam que os órgãos de um ente federado possam utilizar a Ata de Registro de Preços resultante de licitação realizada por outro ente, salvo a Administração pública Federal em relação aos demais entes federativos.*

*Sendo oportuno apresentar, as disposições do decreto Federal nº 7.892/2013, que ao revogar o decreto anterior sobre o Sistema de Registro de Preços, manteve a permissão em seu art. 22 a participação no certame licitatório desde que, para isso, se faça consulta previa ao órgão gerenciador do registro de Preços e ainda que a adesão considerada vantajosa. Senão Vejamos:*

**Art. 22.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

**§ 1º** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**§ 2º** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**§ 3º** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**§ 4º** O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
GABINETE DA PREFEITA



000015

registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

*Adiante, prepondera na doutrina o entendimento de que as vigências da Ata de Registro de Preços e do contrato transcorrem de formas independentes, contudo deve-se ser observado o prazo de validade da primeira, pois somente pode ser celebrado contrato enquanto a Ata de Registro de Preço estiver vigente. Desta forma, deve-se ter atenção para que o presente contrato seja firmado antes de findado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços em questão, o qual a Ata de Registro de Preços nº 006/2017, tem validade até 2018.*

*Por todo o exposto e por estar de acordo com a legislação vigente, após a autorização da Sra. Prefeita, esta Assessoria Jurídica concorda com a realização do procedimento de Adesão (carona) à Ata de Registros de Preços nº 006/2017 (Pregão Presencial nº 007/2017 - Processo Administrativo nº 008/2017, originário do Município de São Félix do Araguaia - MT.*

*É o Parecer, o que se faz de forma meramente opinativa, cabendo a decisão de mérito a autoridade competente, nos termos da jurisprudência Pátria.*

*São Félix do Araguaia - MT, em 23 de março de 2017.*

  
MARCOS ANTONIO MIRANDA SOUSA

OAB MT10296



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
 CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
**GABINETE DA PREFEITA**



000016

CONTRATO nº 024/2017

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ENTRE A PREFEITURA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA – ME E A EMPRESA: SIMONE LUIZA PIRES COMERCIAL – ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

CONTRATADA: SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO – ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, sediado a Avenida Araguaia nº 248 - Centro, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.918.869/0001-08, neste ato legalmente representado pelo sua Gestora Municipal a Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, brasileira, casada, residente nesta cidade, portadora do CPF n.º 049.351.084-28 e da Carteira de Identidade n.º 53.204.353-4 SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE; e, do outro lado, A EMPRESA: SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.046.565/0001-90, com sede à Av. Governador Jose Fragelli nº 1000 – Vila Nova em São Félix do Araguaia – MT de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado por SIMONE LUIZA PIRES, sócio administradora, CPF n.º 391.605.481-34, são celebradas as seguintes cláusulas, sob os auspícios da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Adesão nº 002/2017 Processo Administrativo nº 017/2017, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, suas alterações e Lei Complementar n.º 123/2006:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa fornecedora de materiais elétricos; hidráulicos; material de construção de maneira geral e Ferramentas com o escopo de atender a demanda das unidades pública municipal, conforme especificações contidas no Pregão Presencial nº 007/2017, processo nº 008/2017;

Descrição:  
 1.2 Descrição:

*Beizira Pires*

01	Materiais para manutenção geral (HIDRÁULICO)
02	Materiais para manutenção geral (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)
03	Materiais para manutenção geral (PINTURA)
04	Materiais para manutenção geral (MATERIAL ESTRUTURAL)
05	Materiais para manutenção geral (ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO)
06	Materiais para manutenção geral (ARTEFATOS DE CIMENTO)
07	Materiais para manutenção geral (FERRAMENTAL)
08	Materiais para manutenção geral (PAISAGISTICOS)
09	Materiais para manutenção geral (MADEIRAS)
10	Materiais para manutenção geral (METALURGICA E FUNILARIA)
11	Materiais para manutenção geral (FERRAGEM)

33.042.565/0001-90  
 SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO  
 k SEVERIANO NEVES SINº  
 CENTRO - CEP 78.670-000  
 SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT

Janailza Taveira Leite  
 Prefeita Municipal  
 Gestão 2017/2020  
 São Félix do Araguaia - MT





Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
GABINETE DA PREFEITA



12	Materiais para manutenção geral (COBERTURA)	000017
----	---	--------

Descrição: RELAÇÃO DOS MATERIAIS

2	TUBO DE PVC- PARA AGUA, NA COR MARROM, RIGIDO, SOLDAVEL, FABRIACAÇÃO DE 25MM PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS COM 6 METROS.	150946-2	4	BARRAS
3	TUBO DE PVC- PARA AGUA, NA COR MARROM, RIGIDO, SOLDAVEL, FABRIACAÇÃO DE 50MM PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS COM 6 METROS.	40582-5	2	BARRAS
4	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 COM ACABAMENTO	426077-5	2	UND
5	REGISTRO DE GAVETA 3/4	255761-4	2	UND
6	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO DE SOLDAVEL DE 25 MM PARA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	148486-9	12	UND
7	JOELHO REDUÇÃO SOLDAVEL DE 50X25MM (AGUA)	169836-2	2	UND
8	JOELHO DE 25 MM COM BUCHA DE LATÃO	221548-9	2	UND
9	TÊ SOLDAVEL 25MM (AGUA)	220327-8	6	UND
10	TUBO PVC ESGOTO 40MM ( 6 METROS)	278304-5	2	BARRAS
11	TUBO - TUBO EM TUBO PVC PARA ESGOTO 75MM ( 6 METROS)	200306-6	2	BARRAS
12	TUBO PVC PARA ESGOTO 100MM (6 METROS)	153516-1	2	BARRAS
13	CURVA PVC 45° ESGOTO 40-MM	287464-4	2	UND
14	CURVA PVC 45° ESGOTO 75-MM	27117-9	4	UND
15	CURVA PVC 45° ESGOTO 100-MM	237635-0	4	UND
16	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75 mm	410227-4	2	UND
17	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO DE ESGOTO 75 x 40-mm	408329-6	2	UND
18	CAIXA SIFONADA QUADRADA DE 100x100x50mm	437183-6	4	UND
19	VASO SANITARIO COM CONJUNTO DE FIXAÇÃO	434870-2	2	UND
20	VALVULA DE DESCARGA	418036-4	2	UND
21	LAVATORIO EM LOUÇA BRANCA ( ONJUNTO LAVATORIO E COLUNA)	235119-6	2	UND
22	SIFÃO (PLASTICO 1"X 1/2, BRANCO, 66CM)	176540-0	4	UND
23	Engate Flexível 40cm branco	168011-0	4	UND
24	Chuveiro elétrico DE PLASTICO COMUM NA 220V COM CONTROLE DE TEMPERATURAS	192910-0	2	UND
25	TORNEIRA PARA LAVATORIO CROMADO 3/4	115890-2	2	UND

Jenailza Taveira Leite  
Prefeita Municipal  
Gestão 2017/2020  
São Félix do Araguaia MT



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
GABINETE DA PREFEITA



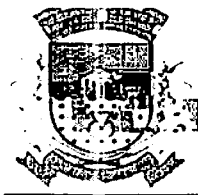
000018

26	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 3,66X1,10X6MM	389708-1	70	UND
27	FORRO DE PVC EM PAINÉIS LINEARES ENCAIXADOS ENTRE SI E FIXADOS EM ESTRUTURA DE MADEIRA	396850-2	225	MT <sup>2</sup>
28	JANELA VENEZINA 1,20 X 1,50 CM TIPO DE CORRER, COM GRADE	69586-6	7	UND
29	JANELA 60x60 CM PARA BANHEIRO	82092-0	2	UND
30	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA TINTA OU VERNIZ 80x2,10 M	157961-7	6	UND
31	PORTAL COM ALISAR 80X2,10	432113-8	6	UND
32	DOBRADIÇAS ZINCADA	153943-4	18	UND
33	FECHADURAS PARA PORTAS DE MADEIRA	64524-9	6	UND
34	CERAMICA PEI-3 PARA REVESTIMENTO DE PAREDE	127133-4	56	M <sup>2</sup>
35	CERAMICA PEI-4 PARA PISO (BEJE OU CREME TONALIDADE CLARA)	127120-2	10	M <sup>2</sup>
36	ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE ACI, PARA ASSENTAMENTO DE CERAMICA EMABALEGEM COM 20 KG	366509-7	17	UND
37	REJUNTE DE CIMENTO DE COR CINZA EMBALADO EM SACO PLASTICO DE 1KG	34595-4	3	UND
38	TINTA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS 18L (BRANCO)	233882-3	5	UND
39	MASSA PVA DE CORREÇÃO DE PARADE 25KG	114389-1	10	UND
40	FIO ISOLADO DE PVC 2,5mm <sup>2</sup> 750v 70°	107171-8	120	M
41	FIO ISOLADO DE PVC 10 mm <sup>2</sup> 750v 70°	109432-7	80	M
42	MANGUEIRA CORRUGADA PARA CONDUITE- 3/4	61135	60	M
43	TOMADA UNIVERSAL	280928-1	4	UND
44	INTERRUPTOR TECLA SIMPLES 10A - 250V	42857-4	2	UND
45	LUMINARIA NO FORMATO RETANGULAR EM ALUMINIO E ACRILICO COM POTENCIA 28W	417073-3	2	UND
46	COLUNA DE FERRO PARA SUSTENTAÇÃO	420287-2	5	UND
47	CIMENTO	148693-4	20	UND
48	AREIA FINA	414907-4	4	M <sup>2</sup>
49	BRITA	442222-8	4	M <sup>2</sup>
50	SOLEIRA EM GRANITO 15 CM	229809-0	9,6	M

Origem do recurso: Recurso Doado pelo Ministério Público de São Félix do Araguaia – MT.  
Valor: R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT:

Janailza Taveira Leite  
Prefeita Municipal  
Gestão 2017/2020  
São Félix do Araguaia - MT



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
**GABINETE DA PREFEITA**



000019

**Compete PMSFA/MT:**

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);
- II - Receber os materiais comprados junto à CONTRATADA, verificando se estão de acordo com o que foi especificado;
- III - Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;
- IV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;
- VI - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da CONTRATADA;
- VII - Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da CONTRATADA não cumprir as cláusulas estabelecidas.
- VIII - Cientificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com os materiais adquiridos, para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**Compete à CONTRATADA:**

- I - Entregar os materiais no endereço da PMSFA/MT, no prazo máximo (quinze) dias, após a solicitação do setor competente, sob pena de configuração de inexecução contratual, submetendo-se às penalidades previstas na Cláusula Sexta, sem prejuízo de eventual rescisão contratual;
- II - Atender, sempre que solicitada pela PMSFA/MT no prazo de até 05 (cinco) dias; fornecimento de materiais em caso de (urgência e emergência)
- III - Enviar apenas materiais novos, devendo os mesmos ser entregues adequadamente acondicionados em suas embalagens originais, devidamente lacradas;
- IV - Fornecer a garantia que recai sobre os materiais adquiridos, quando a mesma for aplicada;
- V - Responsabilizar-se por todas as despesas, tais como tributos, seguros, fretes, comunicações, e quaisquer outras despesas necessárias ao fornecimento dos mesmos;
- VI - Não transferir, sob qualquer hipótese, sua responsabilidade para outras entidades, seja fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- VII - Solicitar a PMSFA/MT nota de empenho, em conformidade com o consumo do mês anterior, apresentando a nota fiscal de acordo com a nota de empenho;

  
**Janailza Taveira Leite**  
Prefeita Municipal  
Gestão 2017/2020  
São Félix do Araguaia MT



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
GABINETE DA PREFEITA



VIII - Apresentar conta bancária, no banco indicado pela PMSFA/MT, caso o pagamento não seja por boleto bancário;

000020

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO:**

A vigência do contrato iniciará com a sua assinatura, até o dia 23 de abril de 2017, prazo do respectivo crédito orçamentário, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, salvo em relação às garantias dos materiais porventura adquiridos, cujos direitos e obrigações perduração enquanto vigente o prazo de garantia concedido.

Despesa: 401

Órgão: 06 – Sec. Municipal de Desenvolvimento e Ação Social.

Unidade: 01 – Gabinete de Secretário.

Projeto Atividade: 1.093 – Manutenção e Encargos C/ Gabinete do Secretário.

Elementos de despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

**CLÁUSULA QUINTA - DO ROMPIMENTO DO CONTRATO:**

O presente contrato poderá ser rompido a qualquer tempo pela PMSFA/MT, pelas razões previstas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, artigos 78 e 79, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias com relação à data na qual se deseja sua concretização, mediante comunicação por escrito, assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesas, embora resguardadas, a PMSFA/MT, as prerrogativas conferidas pela referida Lei.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES:**

Em caso de inexecução total ou parcial na entrega dos materiais ou desobediência de alguma das cláusulas contratuais, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, às seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Primeiro - A multa, prevista no item II do caput desta cláusula, será de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas nos itens I, III e IV poderão aplicadas cumulativamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido como renda para o Município de SFA/MT, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, podendo a PMSFA/MT, se for o caso, descontá-las das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente.



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
GABINETE DA PREFEITA



000021

Parágrafo Quarto - Poderá a PMSFA/MT considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, ou do rompimento contratual, o atraso superior a 05 (cinco) dias do indicado para entrega do objeto.

Parágrafo Quinto - O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade, nem de cumprir o objeto do contrato.

Parágrafo Sexto - As penalidades somente deixarão de ser aplicadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da PMSFA/MT, desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que foram aplicadas, indicando-se ainda o número do processo administrativo a que se refere, protocolado na PMSFA/MT.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Pela aquisição dos materiais aqui pactuados, a PMSFA/MT pagará o valor o preço global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo Primeiro - O desconto constante no caput desta cláusula não sofrerá reajuste durante sua vigência.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA apresentará mensalmente, nota fiscal referente a todos os materiais adquiridos ao longo do trintídio, ficando o pagamento na obrigatoriedade de ser efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil do dia subsequente ao recebimento da nota fiscal, através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, em conta corrente de sua titularidade servindo o comprovante de depósito como recibo de quitação da nota fiscal e ou fatura, podendo ainda ser realizado por boleto bancário.

Parágrafo Terceiro - Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à licitante vencedora.

Parágrafo Quarto - O pagamento fica condicionado à comprovação de que a licitante vencedora encontra-se adimplente com a regularidade fiscal.

Parágrafo Quinto - Poderão ser descontados dos pagamentos os valores atinentes a penalidades eventualmente aplicadas.

Parágrafo Sexto - Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

Parágrafo Sétimo - O valor acordado para a execução total do Contrato correrá por conta do orçamento;

**CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

Em atenção ao Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor da Prefeitura Municipal ao qual compete: Secretario Municipal de Obras Viação e Serviços Públicos.

I - Anotar, no processo de pregão presencial, protocolado na PMSFA/MT sob nº.002/2017, que originou e vinculam o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

*Jenailza Taveira Leite*

Prefeita Municipal

2017

II - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
GABINETE DA PREFEITA



000022

III - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**CLÁUSULA NONA - DO FORO E BASE LEGAL:**

Este Contrato se encontra subordinado à legislação específica, Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, e subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/2006, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

Fica eleito o Foro da Cidade de São Felix do Araguaia - MT, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO DO AJUSTE AO ATO CONVOCATÓRIO E À PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA:**

Este contrato vincula-se, em todos os seus termos, ao ato convocatório referente à Adesão nº 002/2017 processo Administrativo nº 017/2017 e o Pregão Presencial nº 007/2017, bem como à proposta comercial da Contratada.

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo em 02 [duas] vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes PMSFA/MT e CONTRATADA e pelas testemunhas abaixo.

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT em 23 de março de 2017

  
JANAILZA TAVEIRA LEITE  
Prefeita Municipal  
MUNICÍPIO SFA  
CONTRATANTE

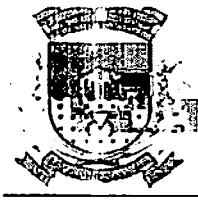
  
SIMONE LUIZA PIRES COMÉRCIO - ME  
EMPRESA:  
CONTRATADA

**33.042.565/0001-90**  
**SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO**  
**R SEVERIANO NEVES S/Nº**  
**CENTRO - CEP 78.670-000**  
**SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT**

Testemunhas:

Nome legível: \_\_\_\_\_  
CPF nº.: \_\_\_\_\_

Nome legível: \_\_\_\_\_  
CPF nº.: \_\_\_\_\_



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
CNPJ/MF nº 03.918.869/0001-08  
GABINETE DA PREFEITA



000023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017**

**ADESÃO Nº 002/2017**

**Procedimento Administrativo 017/2017**

**Nº Contrato 0024/2017**

**Objeto:** Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 006/2017 referente ao processo nº008/2017 Pregão Presencial 007/2017 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção.


**Vigência** 30(trinta) dias

**Origem do recurso:** Recurso Doado pelo Ministério Público de São Félix do Araguaia - MT.

**Valor:** R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais)

**Empresa:** SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.046.565/0001-90.

São Félix do Araguaia - MT em 23 de março de 2017.

  
JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

Janailza Taveira Leite  
Prefeita Municipal  
Gestão 2017/2020  
São Félix do Araguaia - MT

PUBLICADO NO MURAL  
NO PERÍODO DE  
23/03/2017 A 23/03/2017  
São Félix do Araguaia - MT

Visto do Secretário



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



000024

CPF: 003.018.121-60

São Félix do Araguaia - MT, 20 de março de 2017.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando a Portaria N° 143/2016.

Meudra Pereira dos Santos  
Pregoeira

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SANTA CARMEM - ESTADO DE MATO GROSSO  
EM, 06 de Fevereiro de 2017.

RODRIGO AUDREY FRANZ  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

#### PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

#### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL do Município de São Félix do Araguaia (MT) torna público o resultado do procedimento na modalidade ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2017, cujo objeto é a Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços n° 006/2017 referente ao processo n°008/2017 Pregão Presencial 007/2017 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, referente ao fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO para atendimento do Recurso Transferido pelo Ministério Público de São Félix do Araguaia - MT, oriundo da pena alternativa com a finalidade de Realizar reforma e Adequação da Casa de Amparo nesta Município. Cujo Valor R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Foi Homologado e Adjudicado à pessoa Jurídica: A EMPRESA: SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.048.565/0001-90, com sede à Av. Governador José Fragelli n° 1000 - Vila Nova em São Félix do Araguaia - MT de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado por SIMONE LUIZA PIRES, sócio administradora, CPF n.º 391.605.481-34.

São Félix do Araguaia - MT em 23 de março de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE  
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2017  
ADESÃO N° 002/2017  
Procedimento Administrativo 017/2017  
N° Contrato 0024/2017

Objeto: Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços n° 006/2017 referente ao processo n° 008/2017 Pregão Presencial 007/2017 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção.  
Vigência 30(trinta) dias

Origem do recurso: Recurso Doado pelo Ministério Público de São Félix do Araguaia - MT.

Valor: R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais)

Empresa: SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.046.565/0001-90.

São Félix do Araguaia - MT em 23 de março de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE  
Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.013/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017  
MODALIDADE SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado do Pregão Presencial 011/2017, Contratação de Empresa para Prestação de Serviços mensal no fornecimento e manutenção de links de Internet; Contratação de Empresa para Prestação de Serviços mensal na manutenção da rede telefônica e PABX; Manutenção Preventiva mensal a Estação de Retransmissão de TV local; Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Ar Condicionado e Climatizador de Ar. "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Levantamento Planialtimétrico da malha viária da cidade de São Félix do Araguaia - MT" e Distrito de Espigão do Leste e São Sebastião neste município. "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Exemplos de jornal e Informativos locais.". Portanto Sagrou-se vencedora dos Lotes 01, 02, 03, a Empresa: DEBORA SIQUEIRA DE LIMA SILVA - MEI; sagrou-se vencedora do Lote 4 a Empresa: ALZIRO CAETANO DOS SANTOS - MEI; sagrou-se vencedora do Lote 5 itens 01 a 09 a Empresa: A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS - ME; sagrou-se vencedora do Lote: 6 REGINALDO PINHEIRO E SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME; sagrou-se vencedora do Lote 7 a Empresa E.P.LIMA - JORNALIS-ME; Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retro mencionado ou pelo Tel.: (66)3522-2117

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve Homologar, com fundamento no Decreto Municipal n° 18/13, de 14 de Março de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de São Félix do Araguaia - MT, o procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2017, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Contratação de Empresa para Prestação de Serviços mensal no fornecimento e manutenção de links de Internet; Contratação de Empresa para Prestação de Serviços mensal na manutenção da rede telefônica e PABX; Manutenção Preventiva mensal a Estação de Retransmissão de TV local; Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Ar Condicionado e Climatizador de Ar. "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Levantamento Planialtimétrico da malha viária da cidade de São Félix do Araguaia - MT" e Distrito de Espigão do Leste e São Sebastião neste município. "Contratação de Empresa" para Prestação de Serviços de Confecção de Exemplos de jornal e informativos locais, conforme necessidade da Administração Municipal, ou, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços observado às características e demais condições definidas no edital e seus anexos.

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, aos 21 de março de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE  
Prefeita Municipal

EXTRATO CONTRATO N° 19/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017  
PROCESSO N° 013/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de Serviços de Prestação de Serviços no fornecimento e manutenção de links de Internet. Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na manutenção da rede telefônica e PABX.

CONTRATADO: Empresa: DEBORA SIQUEIRA DE LIMA SILVA - ME  
\*VALOR GLOBAL R\$ 78.000,00(setenta e oito mil reais),  
Prazo: 12 meses  
Período: 21/03/2017 A 21/03/2018.

EXTRATO CONTRATO N° 20/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017  
PROCESSO N° 013/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: Prestação de Serviços no fornecimento da Manutenção Preventiva mensal a Estação de Retransmissão de TV local.

CONTRATADO: Empresa: ALZIRO CAETANO DOS SANTOS - MEI  
\*VALOR GLOBAL R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)  
Prazo: 12 meses  
Período: 21/03/2017 A 21/03/2018.

EXTRATO CONTRATO N° 21/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017  
PROCESSO N° 013/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT  
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção de Ar Condicionado e Climatizador de Ar.

CONTRATADO: Empresa: A E OLIVEIRA LUZ MOVEIS ELETRODOMESTICO - ME,  
\*VALOR GLOBAL R\$ 79.020,00(setenta e nove mil e vinte reais),  
Prazo: 12 meses  
Período: 21/03/2017 A 21/03/2018.

EXTRATO CONTRATO N° 22/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017  
PROCESSO N° 013/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: Prestação de Serviços de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Levantamento Planialtimétrico da malha viária da cidade de São Félix do Araguaia - MT e Distrito de Espigão do Leste e São Sebastião neste município, visando à elaboração de mapa com dados necessários para a viabilização de projetos de pavimentação, rede de drenagem e rede de esgoto sanitário.

CONTRATADO: Empresa: REGINALDO PINHEIRO & SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA - ME  
\*VALOR GLOBAL R\$ R\$ 68.500,00(sessenta e oito mil e quinhentos reais)



# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Prazo: 12 meses  
Período: 21/03/2017 A 21/03/2018.

EXTRATO CONTRATO Nº 23/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017  
PROCESSO Nº 013/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de exemplares de jornal local e informativos diários em sua página da Internet. A referida contratação tem a finalidade da publicação de atos administrativos, avisos, divulgações, programações festivas, esportivas, educacionais, de lazer, saúde, obras, comunicados de todas as secretarias, departamentos, seções e gabinete. Em condições de informativos das suas ações à população do município de São Félix do Araguaia - MT, sempre sob interesse da transparência e publicidade da administração pública municipal.

CONTRATADO: Empresa: E. P. LIMA - JORNAIS -ME  
VALOR GLOBAL R\$ 42.000,00(quarenta e dois mil reais)  
Prazo: 12 meses  
Período: 21/03/2017 A 21/03/2018.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### ATOS

#### DECRETO Nº 015, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo para ampliação de carga horária de 20 horas semanais para 30 horas semanais, realizado pelo Município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

#### DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo para alteração de carga horária de 20 horas semanais para 30 horas semanais. Refere-se a alteração de caráter irrevogável, para Professores Pedagogos e de Educação Física que atuarão na Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de Janeiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ARI GENÉZIO LAFIN  
Prefeito Municipal

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO  
Secretário de Administração

#### RESULTADO FINAL PARA AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS PARA 30 HORAS SEMANAIS.

PEDAGOGIA				
CLAS.	PROFESSOR (A)	UNIDADE INSCRITO (A)	NÍVEL	TOTAL DE PONTOS
1º	VALDINEIA OLIVEIRA DO CARMO	CEMEIS FLOR DO AMANHÃ	INFANTIL	84,4
2º	CLAUDILENE ANDREIA BARRETO DA SILVA	CEMEIS FLOR DO AMANHÃ	INFANTIL	82,2
1º	SIRLENE MARTINS	CEMEIS ESPAÇO CRIANÇA	INFANTIL	68,2
1º	BRUNA CAMARGO BOLSONI	CEMEIS CAPELLARI	INFANTIL	87,8
1º	GENISLENE LIBARDI PINTO	E.M. FLOR DO AMANHÃ INFANTIL	INFANTIL	71,7
1º	MARIA BRAGANTE THUMAZ LÚCIA	E.M. FLOR DO AMANHÃ	ENS. FUNDAMENTAL I	111,8
1º	FÁTIMA BORCHERT GISELE	E.M. VALTER LEITE	INFANTIL	102,2

2º	MARILDA PEREIRA DE ALMEIDA SCAQUETTI	E.M. VALTER LEITE	INFANTIL	59,2
1º	CARMEM MARLENE DE LIMA TONIN	E.M. VALTER LEITE	ENS. FUNDAMENTAL I	157,8
1º	ÂNGELA CAROLINE MIRESKI	E.M. AURELIANO	ENS. FUNDAMENTAL I	193
2º	KELLY CRISTINA MACULAN	E.M. AURELIANO	ENS. FUNDAMENTAL I	118,2
4º	TÂNIA DE OLIVEIRA	CEMEIS FLOR DO AMANHÃ	ENS. FUNDAMENTAL I	113,3
5º	ANDRÉIA DA SILVA	CEMEIS FLOR DO AMANHÃ	ENS. FUNDAMENTAL I	103,2
1º	PAULA CRISTINA BARBOSA GONÇALVES	E.M. LEONEL BRIZOLA	ENS. FUNDAMENTAL I	171,6
1º	GENIVALDO COSTA SANTOS	E.M. MARIA TEREZA PALOSCHI	ENS. FUNDAMENTAL I	70,6

EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLAS.	PROFESSOR (A)	UNIDADE INSCRITO (A)	NÍVEL	TOTAL DE PONTOS
1º	JONISON MEIRA ARAÚJO	CEMEIS FRANCISCO WILMAR GARCIA	INFANTIL	81
2º	ADILSON RODRIGO DOS SANTOS	CEMEIS FRANCISCO WILMAR GARCIA	INFANTIL	48,8
1º	LISANDRA BARBOSA DA SILVA	CEMEIS SÃO JOSÉ/ E.M. BELA VISTA	INFANTIL	105,8
1º	GLEICIANE GRAMKOW BRITO	CEMEIS FLOR DO AMANHÃ	INFANTIL	85,6
2º	GUSTAVO RODRIGO CARVALHO COSTA	CEMEIS FLOR DO AMANHÃ	INFANTIL	64,8
1º	JOEL ROSA DE JESUS	CEMEIS CAMINHOS DO SABER	INFANTIL	108,1
2º	EDUARDO TEODORO RODRIGUES	CEMEIS SONHO ENCANTADO/ CEMEIS SÃO DOMINGOS	INFANTIL	87

Sorriso, 31 de Janeiro de 2017.

ELENICE TEREZINHA FRANCIOSI SCHILLING  
Presidente da Comissão Municipal do Processo Seletivo  
Portaria Nº 159/2017

#### DECRETO Nº 047, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

Revoga o Decreto nº 035/2014 que dispõe sobre a regulamentação do Centro de Eventos Ari José Riedel, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 035 de 31 de Março de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de Março de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 041/2017**

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 13 de fevereiro de 2017

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2017

FINAL DE VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2017

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses e 9 dias

CARGA HORÁRIA: 30 (trinta) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)

FUNÇÃO: APOIO ADMINISTRATIVO ESCOLAR, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CRECHES ou PRÉ-ESCOLA

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017****ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017****A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**

O Município de São Félix do Araguaia (MT) torna público o resultado do procedimento na modalidade **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017**, cujo objeto é a Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 006/2017 referente ao processo nº008/2017 Pregão Presencial 007/2017 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT, referente ao fornecimento de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** para atendimento do Recurso Transferido pelo Ministério Público de São Félix do Araguaia - MT, oriundo de pena alternativa com a finalidade de Realizar reforma e Adequação da Casa de Amparo neste Município. Cujo Valor R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Foi Homologado e Adjudicado à pessoa Jurídica: A EMPRESA: **SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.046.565/0001-90, com sede à Av. Governador Jose Fragelli nº 1000 - Vila Nova em São Félix do Araguaia - MT de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado por **SIMONE LUIZA PIRES**, sócio administradora, CPF n.º 391.605.481-34.

São Félix do Araguaia - MT em 23 de março de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017****ADESÃO Nº 002/2017**

Procedimento Administrativo 017/2017

Nº Contrato 0024/2017

**Objeto:** Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 006/2017 referente ao processo nº008/2017 Pregão Presencial 007/2017 da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT.

**Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção.**Vigência** 30(trinta) dias**Origem do recurso:** Recurso Doado pelo Ministério Público de São Félix do Araguaia - MT.**Valor:** R\$ 21.000,00(vinte e um mil reais)

**Empresa:** **SIMONE LUIZA PIRES COMERCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.046.565/0001-90.

São Félix do Araguaia - MT em 23 de março de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO****CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DO 1º ADITIVO****EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2017, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

**CONTRATADA:** **ÉRICA ALVES SOARES**, Brasileira, Solteira, Nutricionista, residente e domiciliada na Rua do Comércio, nº 737 - CEP 78.670-000 - Centro, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 032.492.051-25 e Identidade nº 1.781.627-0 - SEJUSP-MT, inscrita no PIS/PASEP sob nº 1.601.084.183-7, nascida no dia 15/03/1989

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018/2017**

**CONTRATO** emitido em 09 de janeiro de 2017, com **VIGÊNCIA** de 1 mês, iniciando em 09 de janeiro de 2017 e terminando em 09 de fevereiro de 2017, com **CARGA HORÁRIA** de 40 (quarenta) horas semanais para um **REMUNERAÇÃO MENSAL** de R\$ 4.079,44 (quatro mil e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

**DATA DE EMISSÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL:** 09 de fevereiro de 2017**PRAZO DA NOVA VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO:** DE 09 de fevereiro de 2017 A 24 de fevereiro de 2017 → 15 dias**CARGA HORÁRIA NA VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO:** 40 (quarenta) horas semanais**REMUNERAÇÃO MENSAL NA VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO:** R\$ 4.079,44 (quatro mil e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)**FUNÇÃO:** NUTRICIONISTA, em CARÁTER TEMPORÁRIO.**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) - Unidades de Saúde e Centro de Diagnóstico e Especialidades**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO****CONTRATAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - EXTRATO DO 1º ADITIVO****EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2017, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal

**CONTRATADA:** **LÚCIA VÂNIA LOPES CLAUDINO**, Brasileira, Separada, Comerciante, residente e domiciliada na Rua Principal, s/nº - Próximo à Igreja Católica do Iraque - CEP 78.670-000 - Parque Amazonas, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 627.544.401-00 e Identidade nº 4.895.542 - DGPC-GO, inscrita no PIS/PASEP sob nº 2.282.245.433-6, nascida no dia 04/06/1975

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024/2017**

**CONTRATO** emitido em 10 de janeiro de 2017, com **VIGÊNCIA** de 2 meses, iniciando em 10 de janeiro de 2017 e terminando em 10 de março de 2017, com **CARGA HORÁRIA** de 40 (quarenta) horas semanais para um **REMUNERAÇÃO MENSAL** de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

**DATA DE EMISSÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL:** 01 de março de 2017**PRAZO DA NOVA VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO:** DE 10 de março de 2017 A 30 de junho de 2017 → 3 meses e 20 dias

# Protocolo Aplic - Arquivo de Envio Imediato 1288032/2017

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

ARQUIVO: 111420620170605\_1221.ZIP

CARGA: ARQUIVO DE ENVIO IMEDIATO

TIPO: LICITAÇÃO

CONTEÚDO:

Número

Descrição

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO(CARONA) OU PARTICIPAÇÃO EM PREGÃO PRESENCIAL  
DE OUTROS ÓRGÃOS

00000000002/2017

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

RECEBIDO EM:

05/06/2017 às 12:21

000027

